

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA MG

24 JULHO 2025

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a ampliação do Cemitério Municipal. Localizado na Rua Demercindo Cobra Brandão, município de Borda da Mata Minas Gerais. Com aproximadamente 8.135 m² área de terreno, 2.112 m² de área pavimentada e 1.362 m² de área permeável.

Constituem partes integrantes desta especificação, os seguintes documentos (em anexo):

- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo;
- Levantamento Fotográfico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Elétrico;
- Memorial de cálculo
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Composição do BDI;

Os serviços deverão ser executados de acordo com a presente especificação, sendo que qualquer solicitação de modificação deverá ser encaminhada, por escrito e fundamentada a Prefeitura Municipal.

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas “NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

A CONTRATADA fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras.

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica do CAU. Fica a cargo da CONTRATADA a emissão e o pagamento da ART ou RRT de execução da obra em questão. Uma cópia deste documento deverá estar constantemente no canteiro de obras e outra cópia do documento deverá ser encaminhada para a CONTRATANTE.

Fica a cargo da empresa CONTRATADA a impressão de todas plantas e documentos em formato digital (PDF) que compõe o processo de contratação. Será exigido pela Prefeitura Municipal, como requisito para início da obra, a apresentação de todas as plantas e especificações impressas para conferência, estas plantas deverão estar constantemente presentes no canteiro de obras.

A empresa executora deverá responsabilizar-se por toda tramitação necessária à legalização da execução da obra perante os órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal.

Antes do início da obra, deverá encaminhar-se à secretaria de obras para solicitar esclarecimentos e realizar a retirada de taxa pertinente à execução da obra e conseqüentemente fazer o pagamento das taxas oriundas para emissão do Alvará de Execução.

Serão executados os seguintes serviços descritos no Cronograma Físico e Financeiro de acordo com os prazos estabelecidos.

1.1. DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

O Projeto Arquitetônico de Ampliação do Cemitério Municipal em Borda da Mata, Minas Gerais, foi desenvolvido em resposta à escassez de lotes vagos disponíveis no cemitério já existente. Com o objetivo de atender à crescente demanda e proporcionar um ambiente digno para os serviços funerários, o projeto foi concebido para ocupar o terreno situado abaixo do cemitério atual.

O acesso principal será feito através da Rua Demercindo Cobra Brandão. O conceito central do projeto é transformar o novo cemitério em um espaço público de alta qualidade; para alcançar esse objetivo, diversas características foram incorporadas ao projeto:

- A pavimentação será executada com bloquetes intertravados regulares e bem alinhados, o que proporcionará tanto um visual atraente quanto uma superfície adequada para a circulação.
- A praça central desempenhará um papel importante no novo cemitério. Com uma estrutura metálica coberta, ela será destinada a celebrações religiosas e outros eventos.

2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

Materiais ou equipamentos similares equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

Materiais ou equipamentos similares semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES

A execução dos trabalhos de escavações e movimento de terra obedecerá, além desta especificação, todas as prescrições da NBR 6122 e 9732.

4. ACABAMENTOS

4.1. PISO CIMENTADO

O piso cimentado será obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 7 cm de espessura. Após o nivelamento, desempenar e queimar. Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada. Respeitar intervalo de 24 horas sem qualquer uso. Lavar com bomba de alta pressão e após a retirada completa de todo material solto, deixar secar. Aplicar resina acrílica para acabamento.

Os meios-fios que comporão as guias da calçada e estrada deverão ser pré-fabricados em concreto, tendo dimensões mínimas de 12x30x100cm, conforme detalhe apresentado em projeto. Para o assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo dos bordos do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala aberta nas guias deverá ser regularizado e em seguida apiloado. O rejuntamento dos meios-fios deverá ser realizado utilizando-se de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

4.2. PISO INTERTRAVADO REGULAR

Este piso deverá ser executado nos locais definidos no projeto arquitetônico, atentando-se para as cores corretas definidas para cada local. A resistência característica estimada à compressão deve ser igual ou maior a 35 MPa.

Os blocos deverão apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho, não tendo nenhum retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.

As arestas da face superior deverão ser bisotadas com um raio de 3 mm. O corte das peças deverá ser executado com serra circular, munida de disco abrasivo. As juntas deverão ser uniformes. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média e brita, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5 cm.

O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com areia, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

5. MEIO FIO E SARJETA

Será utilizada a técnica de guias e sarjetas extrusadas serão executadas com concreto constituído por cimento Portland, areia e pedra britada, sendo que estes materiais deverão obedecer à NBR 12655/2006.

Após os serviços de locação e nivelamento, conforme projeto, as guias e sarjetas serão moldadas por extrusão do concreto, utilizando máquina de perfil contínuo, com seção transversal preestabelecida.

Dessa forma, essa técnica é moldada no local, garantindo uma integridade e uniformidade ímpares, uma vez que não possui emendas que poderiam comprometer sua solidez. Além disso, um dos grandes benefícios desse método de construção é a mão de obra reduzida, proporcionando eficiência no processo e redução de custos.

6. GRELHA DE CONCRETO

Grelhas de concreto são peças de armação simples, também conhecidas como ralos de águas pluviais, que permitem a vazão de água para uma rede. As grelhas geralmente são instaladas em áreas aterradas, em áreas gramadas, áreas pavimentadas ou mesmo em calçadas onde é desejado obter o controle do fluxo de águas pluviais.

A execução das grelhas de concreto devem seguir as especificações estabelecidas pela norma ABNT NBR 9062/2006, que especifica a utilização de concreto armado em projeto, excluindo aquelas em que se empregam concreto leve ou outros especiais.

7. LIMPEZA DE OBRA

Será tida como entregue após a fiscalização das perfeitas condições, funcionamento e segurança da obra em questão. Deverão ser removidas todas as instalações do canteiro de obra, equipamentos, edificações temporárias, sobras de material, formas, sucatas, e entulho de construção de qualquer espécie. A escolha do local de destino do material será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8. HABITE-SE E “AS BUILT”

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra. Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

- Primeiro a representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data).

- Segundo o “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- Fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou substituição, se necessário;
- Providenciada a carta de Habite-se/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá garantir a segurança das edificações próximas, das pessoas que circulam no local, e de outros bens que existam no local, utilizando sinalizações e equipamentos de segurança.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de qualidade, necessários ao cumprimento integral da obra, baseando-se no projeto executivo, bem como no respectivo memorial descritivo e demais documentos anexos. A CONTRATADA será responsável pelo atendimento de todos os dispositivos legais vigentes, e também pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e ART's necessárias.

A omissão de qualquer procedimento técnico e normas neste memorial, projeto ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes.

Deverão ser fornecidas aos empreiteiros as cópias do memorial e projeto em formato PDF. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais, sendo todos os materiais de primeira qualidade.

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as especificações deste memorial, além da boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações utilizados pela CONTRATADA.

É necessário que a CONTRATADA forneça o termo de garantia do serviço executado por um período de 5 (cinco) anos, conforme Art. 618 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, além do diário de obras e levantamento fotográfico de todos os serviços executados.

Borda da Mata MG, 24 de Julho de 2025.

ESCRITÓRIO DE ARQ. E URBANISMO

NOMOS STUDIO LTDA

CNPJ 43.995.412/0001-11

CAU MG: PJ51507-1

ARQUITETO E URBANISTA

GABRIEL DO NASCIMENTO XAVIER

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAU MG: A2466007